



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato nº 20220223, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela(s) Pessoa Jurídica(s) J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, que tem por objeto o Acréscimo de quantidade do Contrato em vigência, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, titular do CPF nº 368.069.192-00, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, portadora do CNPJ 07.160.747/0001-56, com sede na Margem Direita do Rio Pará, s/n, Centro, Curralinho-PA, CEP 68815-000. Neste ato representada pelo Sr. José Antônio Monteiro Mendo, portador do CPF: 028.914.172-91, residente na Rua Municipalidade, nº 1326, AP 301, Bairro: Umarizal, Belém-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram os presente Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato n.º 20220223, instruído no (a) Pregão nº 001/2022-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 173.062,50 (cento e setenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 865.312,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Quant. Anterior ao Aditivo	Quant. Posterior ao Aditivo de 25 %	Valor Acrescido em 25 %
010023	Óleo Diesel Tipo S10	33.000,00	7.500,00	
010024	Gasolina Aditivada	40.000,00	10.125,00	
010025	Gasolina Comum	40.500,00	12.500,00	
020498	Diesel Comum	75.500,00	12.500,00	173.062,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.071 Manutenção de Ambulâncias e Ambulanchas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.103040246.2.082 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1102.101220248.2.119 Enfrentamento da Emergência COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 07 de outubro de 2022

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras / CONTRATANTE:

Assinado de forma digital por INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA:36806919200

Assinado digitalmente por INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA:36806919200
INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA:36806919200
Certificado: 36806919200
Data: 2022.10.07 12:15:41-03'00'

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.935.648/0001-76

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Assinado de forma digital por J A MENDO COMBUSTIVEL
EIRELI:07160747000156
Dados: 2022.10.07 17:31:25 -03'00'

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP

CNPJ 07.160.747/0001-56

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000